



Estado do RioGrande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 03/2018, de 30 de maio de 2018.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara
de Vereadores de Rolante e dá
outras
providências”

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O dia 01 de junho de 2018, posterior ao dia 31 de maio de 2018 Feriado de Corpus Christi, fica declarado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Rolante.

Parágrafo único- As horas correspondentes deverão ser compensadas com as trabalhadas no horário das sessões ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

ANTÔNIO GONSALVES DUARTE NETO
Presidente

DANIEL MARCORS TORRES DOS REIS
Vice-Presidente

ILÁRIO EMÍLIO VON MUHLEN
Secretário